

JUCESP
09 02 18



JUCESP PROTOCOLO
0.099.982/18-3



REC MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 22.932.092/0001-80

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Em 25 de outubro de 2017, às 12:00 horas, na sede da **REC Mauá Empreendimentos Imobiliários S.A.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000 ("Companhia").
2. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.
3. **Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Cleber Saccoman; e (ii) **Secretário:** Flavio Machado Andrea Martins Ferreira.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º de seu Estatuto Social.
5. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos:
 - (i) Aprovou o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 120.001.200,00 (cento e vinte milhões e um mil e duzentos reais), um aumento, portanto, de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), realizado mediante a emissão de 120.000.000 (cento e vinte milhões) de novas ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.
 - (ii) A totalidade das ações emitidas nos termos do item (i) acima foram subscritas pelo acionista LPP Investimentos IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e serão integralizadas mediante aporte em dinheiro até 31 de dezembro de 2020; tudo nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente.



JUCESP
09 02 18

- (iii) Em face de tais deliberações, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º. O capital social é de R\$ 120.001.200,00 (cento e vinte milhões e um mil e duzentos reais), dividido em 120.001.200 (cento e vinte milhões e um mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”


6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Cleber Saccoman – Presidente; Flavio Machado Andrea Martins Ferreira – Secretário; Acionista: LPP Investimentos IV Fundo de Investimento em Participações = Multiestratégia – p. Luiz Armando Monteiro Sedrani e Mario Okazuka Junior.

São Paulo, 25 de outubro de 2017.

Mesa:



Cleber Saccoman
Presidente



Flavio Machado Andrea Martins Ferreira
Secretário



ANEXO I


**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
REC MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2017

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor da Subscrição: R\$ 120.000.000,00

Nº de Ações Ordinárias Emitidas: 120.000.000

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	VALOR SUBSCRITO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
LPP Investimentos IV Fundo de Investimento em Participações 	120.000.000	R\$ 120.000.000,00	Mediante aporte em dinheiro, a ser integralizado até 31 de dezembro de 2020.